

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Ministério dos
Transportes**BRASIL**
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede em Brasília-DF, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes, torna público que fará realizar, em atendimento ao disposto no Art. 39 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, Audiência Pública que tem como objeto a Contratação das Obras de Implantação e Pavimentação, na Rodovia BR-135/BA, conforme discriminado abaixo:

BR/UF	SUBTRECHO		SEGMENTO		EXT.KM
	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	
135/BA	Entr.BA-349 (Correntina)	Entr.BA-172/601 (Coribe)	Km 344,7	Km 401,7	57,0
135/BA	Entr.BA-172/601(Coribe)	Cocos	Km 401,7	Km 443,8	42,1
135/BA	Cocos	Div.BA/MG	Km 443,8	Km 466,08	23,0

Audiência Pública, objeto deste Aviso, será realizada às 09h:30min, do dia 04 de março de 2010, na Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia - Av. Frederico Pontes 141, Comércio - CEP. 40460-000 - Salvador/BA.

Durante a Audiência os interessados terão acesso a todas as informações disponíveis.

Brasília, 09 de fevereiro de 2010

Luiz Antonio Pagot
Diretor Geral do DNIT

“Você faz o bloco do Barradão. Depois do show, os artistas não se recolhem, tomam água morna e comem maçã, romã? Então, o atleta também tem que se cuidar. Eu não vou tirar o pé do acelerador em momento algum”, alerta.

os impedimentos legais, deliberaram aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2008, cujas cópias encontram-se anexadas à presente ata e estão sendo arquivadas perante a Junta Comercial do Estado da Bahia consone ao disposto no inciso II do Art. 294 da Lei 6.404/76. Finalmente, deliberaram os acionistas lavrar esta ata na forma de sumário, de acordo com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76 ASSINATURAS: JCDecaux do Brasil S.A.; JCDecaux S.A.; Gerson Santos do Carmo, Philippe Marcel Daniel Lecuyer e Laura Edith Cavobianco. ENCERRAMENTO: Às 18:00 horas, depois de lavrada a assembleia com o arquivamento, numeração sequencial e autenticação pela Mesa de todos os documentos nela citados. Salvador, 30 de abril de 2009. JCDCAUX DO BRASIL S.A. - Gerson Santos do Carmo, Antonio Joaquim da Costa e Silva; JCDCAUX S.A. - Pedro Paulo Salles Cristóvão - Procurador, Philippe Marcel Daniel Lecuyer - Acionista, Gerson Santos do Carmo - Acionista, Laura Edith Cavobianco - Acionista, Gerson Santos do Carmo - Presidente da Mesa; Antonio Joaquim da Costa e Silva - Secretário da Mesa. JUCEB - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - Certifico o registro em: 30/07/2009 sob N: 96930717. Protocolo: 09/176929-9, DE 29/07/2009. Francisco José O. Guedes Chagas - Secretário-Geral.

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

Ap011/10

RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR, Leiloeiro(a) Oficial, com escritório situado à AV. Estados Unidos, 137, Ed. Cidade de Ilhéus, Sala 105, Comércio, Salvador/BA, Fone/Fax: 3327-2999, Celular: 9211-2013, faz saber que devidamente autorizado pela LEANDRO E ASSOCIADOS CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA Agência Fiduciária designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e Decreto-Lei nº 2 de 21/11/1966 e regulamentações complementares RC-56/97-RC-24/98-RO-08/70 e CFG-10/70, do extinto BNF, sucedido pela Caixa Econômica Federal, conforme Decreto Lei 2.291/86, em Segundo e Último Público Leilão, no dia, horários e locais abaixo indicados, os imóveis adiante descritos com todas as suas benfeitorias, instalações, pertencimentos e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será realizada pelo maior lance obtido, à vista ou com financiamento.

A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo improrrogável de 08(dito) dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra, a Carta de Habitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser oriunda de qualquer instituição financeira. As despesas relativas à comissão do Leiloeiro, remuneração do Agente Fiduciário, despesas do processo de execução, débitos fiscais, condominiais e registro de Carta de Arrematação correrão por conta do Arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) devedor (ES) fiscal(is) desde já identificado(s) do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis no endereço acima. Fica (AM) desde já intimado(s) do presente leilão, por este Edital, o(s) mutuário(s), caso não seja(m) localizado(s).

PRACA: Salvador/BA; DATA: 10/02/10; HORARIO: 17:00h
LOCAL: Av. Estados Unidos, 137, Sala 105, Comércio, Salvador/BA

1.SED: 0066 - Contrato: 8.0061.0001503 - Agente Fiduciário: LEANDRO - Credor Hipotecário: EMGEA
RONALDO SANTOS NASCIMENTO, Brasileiro, Casado, Aux. Enfermagem, CPF: 182.725.175-15, RG: 1142535 SSP/BA e seu cônjuge ELISIA PEREIRA NASCIMENTO, Brasileira, Casada, Tec Laboratorista, CPF: 275.857.275-34, RG: 1946750 SSP/BA, Endereço do imóvel: Estrada de Canabrava, Res Jardim das Limeiras III, Bl 05, n. 83 D, Ap 04, Pau da Lima - Salvador/BA, Descrição do imóvel: Dois quartos, sala, banheiro, circulação, cozinha e área de serviço, com 47,38 m2 de área privativa e 51,69 m2 de área construída.

RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR
Leiloeiro Oficial Tel: (71) 3327-2999/0211-2013

de psicologia, nutrição e fisioterapia, além de iniciarmos a
 de vilarejo vizinho João Lira. Com folha salarial
 o Presidente do IV Lateral,
 o IV Lateral, de vilarejo vizinho João Lira. Com folha salarial
 o Presidente do IV Lateral,
 o IV Lateral, de vilarejo vizinho João Lira. Com folha salarial